PORTARIA Nº 772 DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE PRAZO A CANDIDATA APROVADA EM CONCURSO PÚBLICO.

JOÃO MARCOS BASSANI DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL DE MAQUINÉ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que estabelece o artigo n° 14, parágrafo 1°, da Lei Municipal n° 654/2005, **concede** prorrogação de prazo de 10 (dez) dias úteis a candidata nomeada no Concurso Público n° 001/2024, conforme portaria n° 756/2024, **JOSIANE QUADROS MAZUI,** para tomar posse no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Padrão 01, Classe "A" conforme o conteúdo do processo administrativo n°PRO13037/2024 **a contar de 18 de Outubro de 2024.**

REFEITURA MUNICIPAL DE MAQUINÉ, EM 07 DE OUTUBRO DE 2024.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Assinado Digitalmente

Caroline da Silva Cardoso
Secretária de Administração e RH

João Marcos Bassani dos Santos
Prefeito Municipal